Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A 2 ª Subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria n° 1221/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 51/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de pintura na EMEI Castelo Branco, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo, a subcomissão recebeu tempestivamente os documentos da empresa COSTA VELHO CONSTRUTORA LTDA, os quais foram visto e validados. Quanto ao item 4.4.2. a empresa atendeu o solicitado, já o item 4.4.1b a subcomissão fez nova analise nos documentos apresentados no ato do certame e constatou que os mesmos apresentados são compatíveis com o solicitado no edital.

Diante do acima exposto a subcomissão considera a empresa habilitada e agenda para o dia 27/11/2014 as 15:30hs a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa supra citada.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 25 de Novembro de 2014.

Cristiano Ramires Almeida

Ingrid Cunha Ferreira
Servidora em treinamento

Equipe de apoio

Maria Helena Rodrigues Gomes

Presidente